



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 DE 18.09.2023.

1 – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31 DE 11.09.2023.

2 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E/OU SUSPENSOS EM VIRTUDE DO ART. 942, CPC.

1 - 0069056-08.2005.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

AGRAVANTE: TEREZINHA FURTADO MAIA.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM.

PROC. JURÍDICO: ARSÊNIO JORGE FLEXA VIEIRA (OAB: 5118/CE).

PROCª. JURÍDICA: MARIA DE FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA (OAB: 3198/CE).

PROCª. JURÍDICA: MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO (OAB: 2955/CE).

PROC. JURÍDICO: ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR (OAB: 4659/CE).

PROCª. JURÍDICA: LIANA CÂMARA DO VALE (OAB: 3903/CE).

RELATOR(A): TEODORO SILVA SANTOS

“Continuando o julgamento, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA apresentou voto-vista dando provimento ao agravo interno, discordando do e. Relator que proferiu voto no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. José Tarcílio Souza da Silva pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.**

3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PREFERÊNCIA.

4 – PROCESSOS EXTRAPAUTA

5 – PROCESSOS EM PAUTA

5.1 – SAJ:

RELATOR(A): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

02 - **0052765-55.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
- SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

EMBARGANTE: RAMILSON SANTOS.

ADVOGADO: GUILHERME DE MACEDO SOARES (OAB: 35220/DF).

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

***IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (pag. 388)**

5.2 – PJE:

(PJE)

1

1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público

0050035-38.2021.8.06.0081 - Indenização Trabalhista

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros

Autuado em 05/06/2023

(PJE)

2

1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público

0209209-95.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

CANTEIRO DE OBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros

Autuado em 10/11/2022

OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS, POR QUALQUER MOTIVO, NA DATA ACIMA MENCIONADA, TERÃO SEU JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.